CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 84/85. Apresentada em 14/08/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 231/85/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 19/08/85.

Sessão realizada dia 16/08/85.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 16/08/85

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento a Casa, no uso de suas atribuições de lei, indica a Mesa, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de determinar a aquisição de uma CARRETA NOVA, carreta esta apropriada, para ser utilizada na Coleta de Lixo das Ruas da cidade, juntamente com um trator, que atualmente é aplicado na roçada de Datas, e para a roçada, adquirir UM TRATOR,NOVO,. Melhorando assim o serviço de Coleta de Lixo e o Serviço de roçada de Datas, o qual, atualmente se apresentam deficientes necessitando e muito das referidas aquisições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 1.985.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
Vereador - Autor